



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**PORTARIA Nº 1433, DE 13 DE JUNHO DE 2016**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

**Art. 1º - AUTORIZAR a CESSÃO** do servidor pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, na forma abaixo indicada:

Nome: ROBERTA BELLILLO JARDIM

Matrícula SIAPE Nº 1869016

Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais

Para: Conselho Administrativo Defesa Econômica

Amparo Legal: art. 93 da Lei nº 8.112/90, art. 2º da Lei nº 9.007, de 17 de março de 1995, art. 1º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e art. 6º da Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009.

Responsabilidade do ônus: Órgão Origem

Processo IFB nº 23098.010322.2016-04

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*Original Assinado*  
**WILSON CONCIANI**

**Publicada no DOU em 14.06.2016, seção 02, p.18**